Conselho Regional de Química
CRQ 11ª

CRQ 11ª REGIÃO MARANHÃO

MANUAL DE FORMULÁRIOS

1

O objetivo deste manual é exibir os formulários em uso na autarquia, definindo o seu preenchimento, finalidade, área que o utiliza e especificações físicas.

BEM-VINDO

Este é o resultado de um processo de 2 anos de pesquisa e desenvolvimento para a padronização de nossos procedimentos administrativos, buscando a sua simplificação e digitalização no sentido de acompanhar as evoluções das tecnologias atuais.

ARQUIVO

2

Serão abordados ainda critérios de armazenamento e arquivo assim como a definição da tabela de temporalidade dos documentos da autarquia.

POLITICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS

3

Apresentamos nossa política de privacidade dos dados, definindo sua forma de captação, tratamento, arquivo e eliminação dentre outras informações relevantes.

O PROCESSO

Apresentação:

A elaboração do Manual de Formulários Administrativos decorreu da necessidade de revisão dos procedimentos internos do Conselho Regional de Química 11ª Região, em razão da dificuldade de operacionalização detectada pelos colaboradores e do trabalho de mapeamento de processos internos iniciado ainda no ano de 2018. Para equacionar a questão, foram realizadas reuniões focais para discussão dos temas e aprimoramento dos caminhos de tramitação de cada processo. A compilação dos dados e elaboração da minuta do manual foi amplamente discutida e aprovada com algumas modificações na Reunião Plenária nº 255 ocorrida em 16 de dezembro de 2020, na sede do CRQ 11ª, tendo a participação ativa de todos os colaboradores do setor administrativo, que ora assumem o compromisso de implementação das novas condutas administrativas aqui retratadas. O longo prazo até a consolidação destas informações foram importantes para a maturidade dos processos e agora além dos formulários, tratou-se de estruturar os procedimentos em função da Lei Geral de Proteção de dados-LGPD. Tratou-se ainda da formalização da Classificação dos documentos da autarquia, assim como instituir sua tabela de temporalidade. O novo manual está disponível em formato PDF e deve ser mantido em constante atualização nos casos em que haja a necessidade de modificação das normas aqui contidas, em razão de mudanças na legislação e/ou normas editadas pelo Conselho Federal de Química.

SUMÁRIO

Apresentação	2
O CRQ como prestador de serviços públicos	4
POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS	6
MAPA DE RISCOS PARA SEGURANÇA DO DADOS	11
Arquivamento de informações	12
Código de Classificação de Documentos de Arquivos do CRQ 11ª	16
Tabela de Temporalidade e Destinação de Arquivos Físicos do CRQ 11ª	18
Conclusão e agradecimentos	20
Anexos (Formulários)	21

Formulário 001-CRQ-XI – Requerimento de profissional
Formulário 002-CRQ-XI – Cancelamento de registro profissional
Formulário 003-CRQ-XI – Solicitação de certidões
Formulário 004-CRQ-XI – Transferência de regional
Formulário 005-CRQ-XI – Exercício simultâneo
Formulário 006-CRQ-XI – Exercício temporário
Formulário 007-CRQ-XI – Autorização de emissão de 2ª via de carteira
Formulário 008-CRQ-XI – CAFT projeto serviço
Formulário 009-CRQ-XI – Solicitação CAFT
Formulário 011-CRQ-XI – Atualização cadastral PJ
Formulário 012-CRQ-XI – REGISTRO PJ
Formulário 013-CRQ-XI – CADASTRO PJ
Formulário 014-CRQ-XI – Cancelamento de registro PJ
Formulário 015-CRQ-XI – BAIXA CAFT PF
Formulário 016-CRQ-XI – BAIXA CAFT PJ
Formulário 017-CRQ-XI – ISENÇÃO DE ANUIDADE 2024
Formulário 018-CRQ-XI – Cadastro IES
Formulário 019-CRQ-XI – Cadastro Prefeitura
Formulário 020-CRQ-XI – Termo oposição à Fiscalização
Formulário 022-CRQ-XI – Simplifique
Formulário 023-CRQ-XI – Termo de Fiscalização
Formulário 024-CRQ-XI – Termo de Fiscalização - PF
Formulário 025-CRQ-XI – desconto magistério
Formulário 026-CRQ-XI – Anotações de curso em livrete
Formulário 027-CRQ-XI – Formulário 027-CRQ-XI – 2ª Via Certificado de registro PJ
Formulário 028-CRQ-XI – Desconto PRONATEC
Formulário 029-CRQ-XI – Exercício simultâneo Pessoa Jurídica
Formulário 030-CRQ-XI – Exercício temporário Pessoa Jurídica
Formulário 031-CRQ-XI – Enquadramento ME-EPP
Formulário 032-CRQ-XI – Baixa de exercício simultâneo
Formulário 033-CRQ-XI – ISENÇÃO DE ANUIDADE por doença grave

Formulário 030-CRQ-XI – Exercício temporário Pessoa Jurídica
Formulário 031-CRQ-XI – Enquadramento ME-EPP
Formulário 032-CRQ-XI – Baixa de exercício simultâneo
Formulário 033-CRQ-XI – ISENÇÃO DE ANUIDADE por doença grave

O CRQ como prestador de serviços públicos

È preciso fornecer o serviço certo no tempo certo

I – Para que servem e porquê são exigidos os formulários

Buscando a agilidade, confiabilidade, segurança e necessidade o CRQ 11ª realizou este estudo e readequou todos os formulários utilizados na autarquia. Seus campos e exigências procurando obedecer à legislação vigente nos seus mais variados aspectos e alinhando-se à simplicidade de preenchimento para os usuários.

Os formulários são documentos pré-estruturados, possuindo campos para preenchimento de informações e dados, dispostos e organizados para um determinado fim, utilizados para cumprir exigências legais, além de propiciar padronização interna, auxiliando no controle de processos e tarefas dentro dos fluxos organizacionais.

II – Como são classificados os formulários na autarquia

Os formulários utilizados no CRQ XI são classificados em dois grupos:

- Formulários Pessoa física
- Formulários Pessoa Jurídica

São utilizados em sua maioria pelo público externo no momento de solicitar serviços à autarquia mas também podem ser destinados ao preenchimento pelo público interno como por exemplo os relatórios de vistoria utilizados pelos fiscais da autarquia.

Possuem cada um sua finalidade específica e estão listados nos anexos ao fim deste documento. São indispensáveis para o início de tramitação de qualquer processo na autarquia.

Mesmo adotando a digitalização dos processos em 2020 verificou-se a persistência da necessidade dos formulários físicos como instrumento de início das solicitações dos usuários dos serviços prestados pelo CRQ XI devido ao grande número de dados necessários e à complexidade dos serviços oferecidos, como por exemplo o registro de pessoas físicas e jurídicas, emissão de documentos de identidade e certidões de responsabilidade técnica.

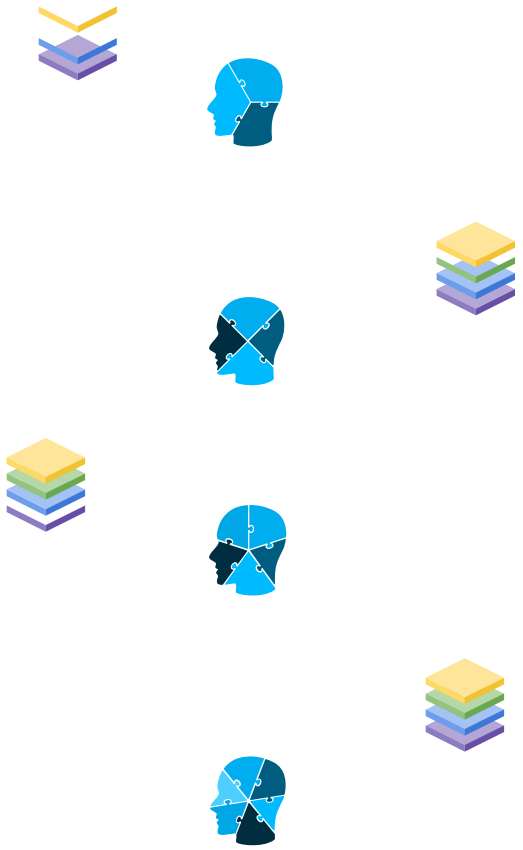

III – como são tratadas as informações do formulário quanto à Lei de proteção de dados

Em virtude da informatização de seus processos e de toda sua base de dados o CRQ 11ª ciente da complexidade que abrange o assunto desenvolveu a sua política de privacidade de dados no sentido de acompanhar e cumprir a legislação vigente assegurando aos seus entes registrados e usuários de seus serviços a segurança necessária quanto referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS

1. Informações Gerais e Definições.

O Conselho Regional de Química do Maranhão CRQ 11ª respeita e valoriza a privacidade de todos, por este motivo criou esta Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso em proteger a sua privacidade e Dados Pessoais, conforme legislação aplicável à proteção de dados (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Nossa política de privacidade se aplica não só ao nosso site, mas a toda informação a nós fornecida ou coletada mediante o preenchimento de formulários por pessoa físicas ou jurídicas, de direito público ou privado ou pelo fornecimento de cópias documentos por meio digital ou físico ou ainda durante o serviço de fiscalização desta autarquia.

1.1. Definições.

a. LGPD. Lei Geral de Proteção de Dados (lei 13.709/2018). Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

b. Usuário. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que acessarem/visitarem o serviços oferecidos pelo CRQ 11ª. Podendo, no caso de pessoas físicas ainda serem identificadas nesta Política de Privacidade como "Titular dos Dados", como previsto na LGPD.

c. Dados Pessoais. Quaisquer informações fornecidas pelo usuário ao preencher os formulários de contato que: (i) Identifiquem um indivíduo, seja isoladamente ou quando utilizada em conjunto com outras informações; (ii) que identifiquem informações de contato de uma pessoa física. Dados Pessoais não incluem contatos comerciais genéricos, como e-mail ou telefones comerciais (@empresa) que não identifiquem um indivíduo. A LGPD não protege dados de pessoas jurídicas.

d. Dados Pessoais Sensíveis. São dados cujo tratamento pode ensejar a discriminação do seu titular, como por exemplo, dados relacionados à religião, orientação sexual ou de gênero, convicções filosóficas ou morais, associações e sindicatos e opiniões políticas.

e. Cookies. Pequenos programas que são armazenados no computador do usuário através do navegador, retendo informações relacionadas à suas preferências, não incluindo quaisquer Dados Pessoais. Utilizamos Cookies em nosso sitio para acompanhar a performance das páginas.

f. ANPD. Agencia Nacional de Proteção de Dados. Órgão regulador da aplicação da lei.

g. Bases Legais definidas na LGPD e utilizadas no CRQ 11ª:

Finalidade. O objetivo/ propósito do CRQ 11ª com o tratamento dos Dados Pessoais.

Necessidade. Motivo/justificativa pelo qual se torna necessário coletar os Dados Pessoais, atingindo a Finalidade e evitando qualquer coleta excessiva.

2. Coleta e Uso de Informações Pessoais.

O Usuário está ciente e concorda que fornece informações de forma consciente e voluntária ao preencher quaisquer formulários divulgados nos canais de comunicações do CRQ 11ª.

Todos os dados preenchidos e/ou informados pelo Usuário ao CRQ 11ª, em nossos formulários ou sites, serão mantidos em sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

2.1. Quais dados Coletamos?

Os dados coletados serão aqueles informados por você nos nossos formulários. Os Dados Pessoais podem, depois de coletados, estar em qualquer mídia ou formato, incluindo formato digital, registros computadorizados ou ainda arquivos em papel.

2.2. Como os dados são coletados?

Coletamos dados e processamos dados quando você utiliza a nossa página de Contato, preenche nossos formulários ou em nossos serviços de fiscalização e registro.
Os dados recebidos de forma direta nos serão transmitidos somente após o seu consentimento (botão ENVIAR) e utilizados estritamente conforme a Finalidade e Necessidade aqui estabelecidas.

O Usuário está ciente de que, consciente e voluntariamente, fornece informações através de formulários através dos sites operados pelo CRQ 11ª.

Quando o Usuário faz o registro e/ou preenche os formulários oferecidos pelo CRQ 11ª, incluindo os sites operados pela autarquia, todos os Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão usados apenas para os fins que motivaram o registro.

2.3. Qual a Finalidade desta coleta e como os dados serão utilizados?

O CRQ 11ª coleta seus dados para que possamos exercer a as atribuições estabelecidas no decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - referentes ao registro, à fiscalização e à imposição de penalidades, quanto ao exercício da profissão de químico e ainda as atribuições constante do Art. 13 da Lei nº 2800/56 e funções correlatas:

Não enviamos e-mail marketing;

Todos os artigos e textos publicados no sitio podem ser baixados (download) e utilizados, sempre informando a origem e a autoria.

3. Compartilhamento e Tratamento de Informações Pessoais.

O CRQ 11ª não disponibilizará Dados Pessoais coletados em seus sites.

O CRQ 11ª poderá divulgar seus Dados Pessoais nas seguintes situações e conforme os Limites Legais:

Para propósitos administrativos como: pesquisa, planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;

Quando necessário em decorrência de obrigação legal, determinação de autoridade competente, ou decisão judicial.

4. Motivos Legais para a Divulgação de seus Dados.

O CRQ 11ª poderá divulgar Dados Pessoais para órgãos governamentais, consultores e outros terceiros com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou ordem judicial, assim como os objetivos legais listados abaixo:

Cumprir com uma legislação que exija tal divulgação;

Investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais suspeitas ou reais ou para cooperar com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;

Execução de seus contratos;

Investigar e se defender contra quaisquer reivindicações ou alegações de terceiros;

Proteger a segurança ou a integridade dos serviços;

Exercer ou proteger os direitos, a propriedade e a segurança da autarquia e filiadas ou coligadas;

Proteger os direitos e a segurança pessoal de seus funcionários, usuários ou do público; e

A autarquia cientificará os respectivos Usuários sobre eventuais demandas legais que resultem na divulgação de informações pessoais, a menos que tal cientificação seja vedada por lei, proibida por mandado judicial ou emergencial. O CRQ 11ª também poderá contestar tais demandas se julgar que as solicitações são excessivas, vagas ou feitas por autoridades incompetentes.

5. Segurança de Informações Pessoais.

Todos os Dados Pessoais serão armazenados no banco de dados do CRQ 11ª ou em um banco de dados contratado pela autarquia em conformidade com a lei de dados aplicável (LGPD) e normativas da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O CRQ 11ª utiliza diversos procedimentos e mecanismos de segurança para proteger a confidencialidade, segurança e integridade dos seus dados, prevenindo a ocorrência de danos em virtude do tratamento destes dados.

Embora o CRQ 11ª utilize todas as medidas de segurança necessárias adequadas para o seu porte e sempre visando a prevenção para evitas danos aos Titulares dos Dados, monitorando o sistema e procedimentos de segurança para verificar irregularidades e ataques, aprimorando-o constantemente e protegendo seus dados de mau uso e uso ou alterações não autorizadas, o Usuário reconhece que não há garantias que as informações não serão acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas, em caso de violação das proteções e procedimentos de segurança da Autarquia por invasão, caso fortuito ou força maior.

O CRQ 11ª apenas trata Dados Pessoais em situações em que está autorizada legalmente ou mediante seu expresso e inequívoco consentimento do Titular dos dados. Tais bases legais, como o seu consentimento, por exemplo, ou o cumprimento de contratos, são expressamente previstas em Lei (LGPD) e podem ser consultadas em caso de dúvida.

6. Retenção de Dados.

O CRQ 11ª retém os dados fornecidos enquanto o seu cadastro estiver ativo ou até que seja solicitada a exclusão.

O CRQ 11ª poderá manter Dados Pessoais armazenados mesmo após o fim do prazo descrito acima ou após solicitação de exclusão caso os dados sejam necessários para fins legais ou judiciais, à fim de cumprir obrigações legais, resolução de disputas ou motivos de segurança de ambas as partes, como evitar fraudes, abusos e descumprimento de contratos e acordos.

7. Acesso e Controle de seus Dados Pessoais (Titular dos Dados).

O CRQ 11ª gostaria de garantir que você esteja totalmente ciente de todos os seus direitos de proteção de dados. Todo Titular dos Dados tem direito ao seguinte:

Acessar dados: Você tem o direito de solicitar ao CRQ 11ª cópias de seus Dados Pessoais.

Retificar dados: Você tem o direito de solicitar que o CRQ 11ª corrija qualquer informação que você acredita que é impreciso. Você também tem o direito de solicitar à autarquia que complete as informações que você acreditar estarem incompletas.

Excluir dados: Você tem o direito de solicitar que CRQ 11ª exclua seus Dados Pessoais.

Restringir o processamento de dados: você tem o direito de solicitar que CRQ 11ª restrinja o processamento de seus Dados Pessoais.

Não permitir o processamento: Você tem o direito de se opor ao processamento de seus Dados Pessoais.

Portabilidade de dados: você tem o direito de solicitar que CRQ 11ª transfira os dados que nós coletamos para outra organização, ou diretamente para você.

Reclamação junto à Agencia Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de não atendimento do que aqui foi exposto.

Se você gostaria de exercitar algum desses direitos do Titular dos dados, entre em contato conosco pelo e-mail: ouvidoria@crq11.org que responderemos imediatamente e sem qualquer custo.

Procedimentos para a identificação do autor da solicitação e do Titular dos dados serão executados conforme necessidade. Dados de Titulares podem ser requisitados pessoalmente, por procurador ou na condição de óbito por apresentação de certidão e parentesco.

8. Revisões à Política.

O CRQ 11ª mantém sua política de privacidade sob revisão regular e coloca as atualizações em sua página web (www.crq11.org). A política de privacidade foi atualizada pela última vez em 16 de dezembro de 2020 e aprovadas em Reunião Plenária de nº 254ª. Atualizações serão feitas quando houver mudança na Legislação ou em Normativas da ANPD.

9. Contato.

Se você tiver alguma dúvida sobre a política de privacidade do CRQ 11ª, as bases legais para coleta, tratamento e armazenamento, os dados que mantemos sobre você, se você gostaria de exercer um dos seus direitos de proteção de dados ou ainda formalizar uma reclamação não hesite em nos contactar.

10. Mediação e Foro.

Esta política está sujeita à Lei da República Federativa do Brasil e o Foro da Comarca de São Luis-Ma – Justiça Federal é competente para dirimir qualquer controvérsia com relação à mesma.

MAPA DE RISCOS PARA SEGURANÇA DO DADOS

Faz-se necessário a definição de princípios para o norteamento da segurança dos dados da autarquia, tanto para que se evite solicitar dos usuários mais que o necessário, buscando a simplificação dos serviços, assim como a segurança de que estes dados terão tratamento e destinação adequados conforme a legislação vigente.

1 - Princípios do monitoramento de risco

1	Finalidade	Os dados pessoais não poderão ser requisitados com finalidade genérica ou indeterminada. É preciso informar a razão da solicitação e o dado só poderá ser utilizado para a finalidade informada.
2	Adequação	Os dados pedidos devem ser compatíveis com a finalidade do processo requerido.
3	Necessidade	Só podem ser requisitados dados que sejam essenciais ao processo.
4	Livre acesso	O titular deve ter acesso de forma simples e gratuita, a todos os dados dele.
5	Qualidade dos dados	O titular tem direito á garantia, pela autarquia, de que os dados mantidos pela instituição são verdadeiros.
6	Transparência	Se por qualquer motivo o CRQ tiver de repassar dados para terceiros os titulares dos dados devem ser informados previamente.
7	Segurança	O CRQ deve adotar sistemas de segurança para evitar acesso de terceiros aos dados pessoais, ainda que por meios não autorizados, como a invasão por hackers.
8	Prevençao	O CRQ deve adotar medidas preventivas para impedir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
9	Não discriminação	Os dados jamais podem ser usados para discriminar seus titulares.
10	Responsabilização e prestação de contas	Não basta dizer que está seguindo a nova Lei, o CRQ deve apresentar provas e evidências de que está adotando as medidas necessárias, com treinamento de funcionários, aquisição de softwares e sistemas de segurança dos dados.

2 - Grau de risco e ações mitigatórias:

De acordo com o grau de risco e criticidade da informação as medidas mitigatórias devem receber tratamento diferenciado, de acordo com o mapa abaixo:

		Sem dados pessoais	Dados pessoais	Dados sensíveis
Formas de Tratamento	Complexa			
	Relevante			
	Rotineira			

Risco	Baixo	Médio	Alto
Relevância dos dados:	Não utiliza dados pessoais.	Utiliza dados pessoais (RG, CPF e outros).	Utiliza dados pessoais sensíveis (doenças, opção sexual e outros).
Quanto à finalidade, compartilhamento e arquivo:	Coleta com utilização para fins operacionais com enriquecimento de base, ou seja, compilação de dados de fonte interna ou externa. Há tratamento e/ou compartilhamento com terceiros.	Coleta com utilização para fins operacionais com enriquecimento de base, ou seja, compilação de dados de fonte interna ou externa. Não há transferência e/ou compartilhamento com terceiros.	Coleta com utilização exclusiva para fins operacionais, com baixo enriquecimento de base, ou seja, as informações não são compiladas.
Planos de ação:	• Manter treinamento de pessoal. • Revisar formulários sempre que necessário. • Seguir os princípios do monitoramento de risco. • Manter governança informada sobre qualquer risco ou necessidade de atenção quanto aos dados.	• Manter treinamento de pessoal. • Revisar formulários sempre que necessário. • Seguir os princípios do monitoramento de risco. • Garantir acesso interno mediante login e senha • Garantir níveis de acesso de acordo com o cargo/função de cada colaborador. • Manter governança informada sobre qualquer risco ou necessidade de atenção quanto aos dados.	• Manter treinamento de pessoal • Revisar formulários sempre que necessário. • Seguir os princípios do monitoramento de risco. • Garantir acesso interno mediante login e senha. • Garantir permissão e níveis de acesso de acordo com o cargo/função de cada colaborador. • Manter governança informada sobre qualquer risco ou necessidade de atenção quanto aos dados. • Relatar à ANPD quaisquer ocorrências ou violações de segurança aos aos arquivos de dados.

V – Arquivamento de informações

Portaria nº de xx de dezembro de 2020

Cria o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos referentes às atividades finalísticas do Conselho Regional de Química CRQ 11ª e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Química CRQ 11ª, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 2.800/56, e seu regimento interno.

Considerando a Lei Federal nº 8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 4.073/02, que regulamenta a Lei Federal nº 8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando os termos da Lei nº 12.682/12, que dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;

Considerando a resolução Conarq nº 1, de 18 de outubro de 1995, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

Considerando a resolução Conarq nº 05, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, DF, Estados e municípios;

Considerando a resolução Conarq nº 14, de 24 de outubro de 2001, com alteração dada pela resolução 35, de 11 de dezembro de 2012, que aprova a versão revisada e ampliada da Resolução 04 de 21.03.96 que dispõe sobre o código de classificação de documentos de arquivos para administração pública, atividades meio a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na tabela básica de temporalidade de arquivos relativos às atividades meio da administração pública.

Considerando a resolução Conarq nº 40, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do poder público;

Considerando a Lei Federal nº 9.873/99, que estabelece prazo de prescrição para exercício de ação punitiva pela Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências, resolve:

Art. 1º - O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª institui seu Código de Classificação de documentos, nos termos do ANEXO I, para fins de gerenciamento de seus arquivos.

Art. 2º - O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª institui a Tabela de Temporalidade e a Destinação de Documentos nos termos do ANEXO II, para fins de cumprimento gerenciamento de seus arquivos.

Art. 3º Os registros e procedimentos referentes à eliminação de documentos no âmbito desta autarquia ocorrerão de acordo com o estabelecido na Resolução Conarq nº 40, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do poder público e na Resolução Conarq nº 5, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios ou outras normativas que venham a substituí-las.

§ 1° O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª deverá obrigatoriamente encaminhar ao Conselho Federal de Química - CFQ, na sua específica esfera de competência, uma cópia da página do periódico oficial ou do veículo de divulgação local no qual o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos foi publicado.

§ 2° Após efetivar a eliminação, o Conselho Regional de Química - CRQ 11ª devem encaminhar uma cópia do Termo de Eliminação de Documentos ao Conselho Federal de Química - CFQ, dando ciência de que a eliminação foi efetivada.

§ 3° A classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades meio, seguirão os prazos estabelecidos na Resolução Conarq nº 40 ou outra normativa que venha a substituí-la.

Art. 4º - O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª Constitui sua Comissão Permanente de Avaliação Documental, composta por seu Presidente em exercício, um conselheiro e um servidor/empregado do quadro da autarquia.

Parágrafo único: O objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente

Art. 5º - Considera-se a guarda permanente o conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função do seu valor, que poderá ser de forma física ou eletromagnética.

Art. 6º - Com a criação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, o Conselho Regional de Química - CRQ 11ª deverá promover a digitalização do acervo, para fins de garantia da preservação e consulta da documentação.

Art. 7º - A guarda dos documentos sob classificação da tabela de temporalidade será de responsabilidade do setor/departamento/área competente de acordo com a finalidade do documento, sendo que, a cada gestão, será inventariado o rol de documentos para repasse da carga, quando da troca de gestão.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda de documentação, bem como pelos demais aspectos relativos à gestão documental, deve constar em Política de Gestão Documental, Política de Privacidade dos Dados e mapeamento de riscos.

Art. 8º - O Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos constantes nos Anexos I e II são os aprovados em Reunião Plenária do CRQ 11ª.

Art. 9º - É autorizada a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente, de documentos particulares e oficiais arquivados perante Conselho Regional de Química - CRQ 11ª

§ 1º - A digitalização de que trata esta portaria, assim como as certidões, os traslados e as cópias obtidas diretamente dos originais e os de lavra desta autarquia produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

§ 2º - Os documentos digitalizados poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado que assegure a sua desintegração, desde que aprovado pelos órgãos competentes e de proteção ambiental, se necessário.

§ 3º - A incineração dos documentos digitalizados, bem como a sua transferência para outro local far-se-á mediante lavratura de termo, pelo Presidente ou por delegação expressa, em livro próprio.

§ 4º - Os originais dos documentos ainda em trânsito, já digitalizados, não poderão ser eliminados antes de seu arquivamento.

§ 5º - Quando houver conveniência, ou por medida de segurança, poderão excepcionalmente ser digitalizados documentos ainda não arquivados, desde que autorizados pelo Presidente.

§ 6º - Entende-se por digitalização a conversão da fiel imagem de um documento para o código eletromagnético.

§ 7º - O processo de digitalização deverá ser realizado de forma a manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento eletromagnético.

Parágrafo único. Os meios de armazenamento dos documentos eletromagnéticos deverão protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

Art. 10 - Os procedimentos de armazenamento de documentos em meio eletrônico, óptico ou equivalente deverão adotar sistema de indexação que possibilite a sua precisa localização, permitindo a posterior conferência da regularidade das etapas do processo adotado.

Art. 11 - Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º - Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.

§ 2º - Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

§ 3º - Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Parágrafo único - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 12 - Os documentos de valor histórico não poderão ser eliminados, devendo ser arquivados e preservados na sede do Conselho Regional de Química - CRQ 11ª.

Parágrafo único - Considera-se como documento de valor histórico aquele que possua valor permanente e que constitua o patrimônio histórico, cuja conservação seja de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da história da Química.

Art. 13 – O Conselho Regional de Química - CRQ 11ª deverá, mediante procedimento próprio, adotar as providências para contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pelo poder público para a realização de digitalização de documentos oficiais.

Art. 14 - O arquivamento de documentos e processos judiciais e contábeis deverá obedecer a legislação específica.

Art. 15 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

ANEXO I

Código de Classificação de Documentos de Arquivos do CRQ 11ª (atividades-fim)

CÓDIGO	FUNÇÃO OU CLASSE	DESCRIÇÃO GERAL
100	**Habilitação e gestão do exercício profissional**	Arquivos relacionados ao exercício profissional compreendendo movimentações administrativas desde o registro ao cancelamento.
111	Registro profissional	
112	Transferência de profissional	
113	Exercício simultâneo	
114	Exercício temporário	
115	Expedição de carteira	
116	Atualização cadastral - PF	
117	Anotações de cursos	
118	Isenção de anuidade	
119	Cancelamento de registro PF	
150	**Registro e controle da atividade ou responsabilidade técnica e obra intelectual**	Arquivos relacionados ao exercício profissional compreendendo sua responsabilidade técnica, acervos e obras intelectuais.
151	Certidão de Quitação e regularidade	
152	Certidão de capacidade técnica	
153	Certidão de acervo técnico	
154	CAFT	
155	CAFT projeto/serviço	
156	Baixa CAFT	
170	**Registro e controle da atividade exercida por pessoa jurídica**	Arquivos relacionados ao exercício profissional da Pessoa Jurídica compreendendo movimentações administrativas desde o registro ao cancelamento.
171	Registro de empresa	
172	Certidão de regularidade PJ	
173	Alteração razão social	
175	Declaração de empresa	
176	Atualização cadastral - PJ	
177	Cancelamento de registro - PJ	
200	**OUVIDORIA**	Arquivos relacionados a manifestações recebidas pela ouvidoria em cumprimento da Legislação vigente.
201	Sugestão	
202	Reclamação	
203	Denúncia	

204	E-sic	
205	E-ouv	
206	Solicitação	
207	Consultas	
208	Simplifique!	
300	**FISCALIZAÇÃO**	Arquivos relacionados à atividade finalística de fiscalização compreendendo seu planejamento, relatórios, intimações e autuações.
301	Plano de fiscalização	
302	Relatórios de vistoria / intimações / autos	
303	Resistência à fiscalização	
400	**DIRETORIA E PLENÁRIO**	Arquivos relacionados aos atos administrativos da diretoria e plenário compreendendo as pautas e atas de suas reuniões e deliberações.
401	Pautas	
402	Atas de reunião de diretoria	
403	Atas de reunião de plenária	
404	Deliberações e portarias	
405	Ato administrativo / Diligências	
406	Expediente interno de diretoria e plenário	
407	Comissão de tomada de Contas	
408	Outras comissões	
500	**PROCESSO ELEITORAL**	Arquivos relacionados aos processos eleitorais de presidência e conselheiros.
600	**PROCESSOS ÉTICOS**	Arquivos relacionados à abertura de processos éticos e disciplinares.
601	Processo ético profissional	
602	Processo administrativo disciplinar - PAD	
700	**PROCESSO JUDICIAL**	Arquivos relacionados a processos com tramitação no sistema judiciário ou que exigem parecer jurídico.
701	Parecer jurídico	
702	Dívida ativa / Execução judicial	
800	**DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**	Arquivos relacionados a ações de valorização profissional tanto ao público externo quanto aos colaboradores.
801	Promoção de atividade de capacitação profissional (servidores)	
802	Apoio e fomento para desenvolvimento profissional (palestras / cursos) – público externo	
803	Ações de valorização profissional (concursos / premiações / convênios e doações)	

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS DO CRQ 11ª
(Atividades - fim)

CÓDIGO	FUNÇÃO OU CLASSE	PRAZOS DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
		Corrente	**Intermediária**		
100	**Habilitação e gestão do exercício profissional**	Até a baixa do registro.	5 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
111	Registro profissional				
112	Transferência de profissional				
113	Exercício simultâneo				
114	Exercício temporário				
115	Expedição de carteira				
116	Atualização cadastral - PF				
117	Anotações de cursos				
118	Isenção de anuidade				
119	Cancelamento de registro PF				
130	**Registro e controle da atividade ou responsabilidade técnica e obra intelectual**	Até a baixa do registro.	2 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
131	Certidão de Quitação e regularidade				
132	Certidão de capacidade técnica				
133	Certidão de acervo técnico				
134	CAFT				
135	CAFT projeto/serviço				
136	Baixa CAFT – PF				
140	**Registro e controle da atividade exercida por pessoa jurídica**	Até a baixa do registro.	5 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
141	Registro de empresa				
142	Certidão de regularidade PJ				
143	Alteração razão social				
144	Suspensão pagamento-anuidade 2020				
145	Declaração de empresa				
146	Atualização cadastral - PJ				
147	Baixa CAFT – PJ				
148	Cancelamento de registro - PJ				
200	**OUVIDORIA**	Durante o ano corrente ou fim do seu transito processual.	5 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
201	Sugestão				
202	Reclamação				
203	Denúncia				
204	E-sic				
205	E-ouv				
206	Solicitação				
207	Consultas				
208	Simplifique				
300	**FISCALIZAÇÃO**		5 anos.	Eliminação.	

301	Plano de fiscalização	Durante o ano corrente ou fim do seu transito processual.			Digitalizar antes de eliminar.
302	Relatórios de vistoria / intimações / autos				
303	Resistência à fiscalização				
400	**DIRETORIA E PLENÁRIO**	Durante o ano corrente ou fim do seu transito processual.	5 anos.	Guarda permanente.	Disponibilizado no Portal da Transparência em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.
401	Pautas				
402	Atas de reunião de diretoria				
403	Atas de reunião de plenária				
404	Deliberações e portarias				
405	Ato administrativo / ordem de serviço				
406	Expediente interno de diretoria e plenário				
500	**PROCESSO ELEITORAL**	Durante o ano corrente ou fim do seu transito processual.	5 anos.	Guarda permanente.	Disponibilizado no Portal da Transparência em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.
600	**PROCESSOS ÉTICOS**	Até o transito em julgado ou pagamento / cancelamento.	2 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
601	Processo ético profissional				
602	Processo administrativo disciplinar - PAD				
700	**PROCESSO JUDICIAL**	Até o transito em julgado ou pagamento / cancelamento.	5 anos.	Guarda permanente.	Digitalizar antes de eliminar.
701	Parecer jurídico				
702	Dívida ativa / Execução judicial				
800	**DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**	Durante o ano corrente ou fim do seu transito processual.	2 anos.	Eliminação.	Digitalizar antes de eliminar.
801	Promoção de atividade de capacitação profissional (servidores)				
802	Apoio e fomento para desenvolvimento profissional (palestras / cursos) – público externo				
803	Ações de valorização profissional (concursos / premiações / convênios e doações)				

Todos os documentos gerados ou recebidos a partir da entrada em vigor desta tabela devem, por via de regra, ser digitalizados antes de sua eliminação física, exceto nos casos em que a legislação obrigue a manutenção dos arquivos físicos.

Presidente do CRQ XI

Conclusão e agradecimentos

A realização deste trabalho foi o resultado do trabalho de todos os colaboradores do Conselho Regional de Química que participaram ativamente no mapeamento de processos e pesquisa e desenvolvimento destes formulários, assim como o alinhamento entre necessidade, eficiência e eficácia de cada um destes.

Foi realizada ainda ampla pesquisa na legislação vigente, no que concerne à Lei de acesso à informação- LAI, Lei geral de Proteção de Dados - LGPD, assim como normatizações para arquivo e temporalidade de documentos públicos, o que traz hoje ao CRQ 11ª maior segurança em seus processos além do alcance de melhor produtividade, redução de custos operacionais e continuidade à sua premissa de desenvolvimento continuo dos colaboradores.

A adoção de novas tecnologias, o aumento da prestação de serviços on-line e a rapidez das informações exigem cada vez mais colaboradores dispostos a aprender e inovar para que a sociedade receba sempre os melhores serviços, no tempo certo, a custo justo e cada vez mais eficazes e a equipe colaborativa deste CRQ abraçou o desafio e apresenta neste documento seu resultado.

Ana Lucia Araújo Luz Silva
Gerente Geral

Vilenna Oliveira Bezerra Costa
Ouvidora

José Sá de Alencar Junior
Secretario

Fernanda Santos Araújo
Aux. Administrativo

Taíde Lima Vale
Aux. Administrativo

Aline da Silva Sousa
Estagiária

Marcelo Abreu de Melo
Estagiário

ANEXOS
(FORMULÁRIOS)

REQUERIMENTO DE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 11ª REGIÃO - MARANHÃO

Senhor Presidente do CRQ-XI,

(PREENCHER LEGÍVEL E SEM RASURAS)

Nome:

Nacionalidade: Naturalidade: UF:

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: Data de Nascimento: / /

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Tipo Sanguíneo Fator RH: ( ) Positivo ( ) Negativo

( ) Declaro assumir a responsabilidade pela exatidão da informação aqui prestada.

CPF nº: RG nº: Expedido em / /

CTPS nº: Série: UF: Data Certificado Reservista nº

PIS/ PASEP NIS

Título do Diploma:

Instituição de ensino:

Data do Diploma: / / Ano Letivo: Data do Registro MEC: / /

Registro no MEC nº: Livro: Folhas:

Endereço Residencial:

CEP: Bairro: Cidade: UF:

E-mail: F. Resid. F.Cel.:

Empresa onde trabalha:

Razão Social: CNPJ:

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Email:

Venho requerer:

( ) Registro Provisório
( ) Registro Definitivo
( ) Registro Provisionado
( ) Alteração de Endereço
( ) Anotação em Carteira
( ) 2ª via de Carteiras
( ) Mudança de categoria (Médio →Superior)
( ) Renovação de LP
( ) Reabertura de registro
( )Outros (especificar)

Nos termos da Lei 2.800/56, estando ciente da necessidade de atualizar o cadastro sempre que houver alteração de endereço e que o profissional da química, para o exercício de sua profissão, é obrigado ao registro no Conselho Regional de Química a cuja jurisdição estiver sujeito, ficando obrigado ao pagamento de uma anuidade ao respectivo Conselho Regional de Química, até o dia 31 de março de cada ano, acrescida de 20% (vinte por cento) de mora, quando fora deste prazo.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709– Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Sendo a livre expressão da vontade, peço deferimento.

Local, e data

Assinatura do Requerente

A entrega da cédula de Identidade e do Livrete de Químico só poderá ser feita pessoalmente na sede do CRQ-XI, em São Luís ou em suas Delegacias. Não é possível enviar via Correios e/ou por outra pessoa, uma vez que o interessado precisará comparecer para realizar a coleta biométrica: foto, assinatura e impressão digital.

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Química 11ª Região.

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
CPF:		**PIS/PASEP:**					
Endereço							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**Email:**				

Venho requerer o cancelamento do registro profissional em virtude de:

Estou ciente que:

O pedido de cancelamento não será apreciado caso a documentação seja enviada incompleta;

A concessão do cancelamento não implica suspensão ou dispensa de eventuais débitos existentes do interessado perante o CRQ-XI e que estes poderão ser motivo de cobrança judicial;

Assumo o compromisso de reativar a minha inscrição caso volte a exercer a atividade de químico, ficando ciente que a não reativação importará nas penalidades pecuniárias previstas na Resolução Normativa nº 178/2002, desde a data do cancelamento.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

, .

Local e data

.....

(Assinatura do profissional)

Documentos necessários:

1. **CTPS digital** - Carteira de trabalho digital - o solicitante deve anexar também o extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.
2. Se **Funcionário Público** sob regime estatutário, apresentar também termo de posse ou portaria e ainda declaração conforme item 4.
3. Se **Aposentado**, comprovante de aposentadoria.
4. **Caso esteja trabalhando**, declaração em papel timbrado da empresa, informando o nome do funcionário, a data de admissão, com descrição detalhada das atividades desenvolvidas no cargo. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou do Departamento de Recursos Humanos e ainda **Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP** – Também disponível em https://meu.inss.gov.br ou emitido pelo RH da empresa.
5. **Carteira profissional de químico** (Cédula de identidade profissional e livrete), em caso de perda ou extravio encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência. De acordo com a Resolução Normativa nº. 178/02 do CFQ

IMPORTANTE:

Para evitar o lançamento e a cobrança da próxima anuidade, conforme o estipulado no o artigo 5º da Lei 12.514/2011 e no artigo 142 da Lei 5.172 (Sistema Tributário Nacional), **o pedido de cancelamento deverá ser formalizado até o dia 31 de dezembro** do ano corrente**.**

REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO

Ao Sr. Presidente do CRQ XI,

Dados do Solicitante: ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica							
Nome:			CNPJ/CPF			CRQ Nº	
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone:		Email:					

Vem requerer a emissão da seguinte certidão:

( )	**Acervo Técnico** (taxa: R$ 85,13)	**( )**	**Certidão de Quitação e Regularidade** (taxa: R$ 85,13)
( )	**Atestado de Capacidade Técnica** (taxa: R$ 85,13)	**( )**	**Certidão Negativa de débitos** (sem Custo)

Outros :

Em caso de **certidões de capacidade Técnica ou Acervo Técnico**, preencha os dados abaixo:

Profissional Responsável Técnico pelo serviço:
Contratante:
Período de realização:
Descrição do serviço:

Estou ciente de que a emissão do documento está condicionada ao pagamento da respectiva taxa e ao atendimento das condições previstas para este procedimento.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

, (Cidade e data)

_____

(Assinatura do solicitante)

IMPORTANTE:
O prazo para emissão de certidões é de até 05 dias úteis após a quitação da taxa correspondente

1.Para a emissão da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE** serão verificadas a regularidade financeira, nada consta de processos éticos e infrações do solicitante.

2. Para solicitar certidões técnicas, anexar:

CAPACIDADE TÉCNICA - Cópia assinada pelo contratante da **certidão de capacidade técnica**; ou

ACERVO TÉCNICO - Cópia das certidões de Anotação de Função Técnica por projeto/serviço já emitidas pelo CRQ XI que deseja constar em seu **acervo técnico**. (Caso deseje direcionar por natureza da atividade ou área/ramo de atuação).

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Química-11ª Região

Dados do Solicitante:							
Nome:			**CPF:**			**CRQ Nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Vem pelo presente requerer a V.Sa. que se digne providenciar a sua **TRANSFERÊNCIA** do Regional para o Conselho Regional de Química – 11ª Região.

Onde irá exercer atividades na seguinte instituição:

Razão Social:						**CNPJ:**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Estou ciente que o processo de transferência **não será finalizado** enquanto as anotações em livrete do químico não forem realizadas e que a atividade profissional nesta jurisdição está condicionada à sua anotação.

N. Termos.

P. Deferimento.

,

Local e data

_____

Assinatura do profissional

Anexar os seguintes documentos:

1 - Carteira do CRQ + Livrete com página de atribuições;
2 – Diploma;
3 - Histórico do curso;
4 - RG;
5 - CPF;
6 – Carteira de trabalho (CTPS);
7 - Certificado de reservista ;
8 - Comprovante de residência.

OBS: Caso o Profissional solicitante apresente Carteira de Identidade Profissional no modelo antigo, ou seja, sem o selo de segurança do Conselho Federal de Química, essa deverá ser substituída pelo novo modelo conforme prevê a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ 222/09.

REQUERIMENTO DE EXERCÍCIO SIMULTÂNEO

ILMO. Sr. Presidente do Conselho Regional de Química-11ª Região.

Dados do Solicitante:							
Nome:			**CPF:**			**CRQ Nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Vem pelo presente requerer a V.Sa. que se digne providenciar o **EXERCÍCIO SIMULTÂNEO** para o CRQ – XI Região E CRQ Região, onde irei exercer atividades na seguinte instituição:

Razão Social:						**CNPJ:**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Estou ciente que o processo de exercício simultâneo não será finalizado enquanto as anotações em livrete do químico não forem realizadas e que a atividade profissional nesta jurisdição está condicionada à sua anotação.

Estou ciente que devo solicitar ao CRQ o cancelamento do exercício simultâneo assim que cessarem minhas atividades neste regional.

São Luís (MA), _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do profissional

Anexar os seguintes documentos:

1 - Carteira do CRQ + Livrete com página de atribuições;
2 – Diploma;
3 - Histórico do curso;
4 - RG;
5 - CPF;
6 – Carteira de trabalho (CTPS);
7 - Certificado de reservista;
8 - Comprovante de residência;
9 - Nada consta CRQ de origem.

OBS: Caso o Profissional solicitante apresente Carteira de Identidade Profissional no modelo antigo, ou seja, sem o selo de segurança do Conselho Federal de Química, essa deverá ser substituída pelo novo modelo conforme prevê a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ 222/09.

Requerimento de exercício temporário

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Química-11ª Região

Dados do Solicitante:							
Nome:			**CPF:**			**CRQ Nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Vem pelo presente requerer a V.Sa. que se digne autorizar o seu **EXERCÍCIO TEMPORÁRIO** nas jurisdições dos Conselhos Regionais de Química – 11ª Região e Região nos termos do Art. 25 da Lei nº 2800/56 c/c o Art. 2º da Resolução Normativa nº 223/09-CFQ.

Onde irá exercer atividades na seguinte instituição:

Razão Social:						**CNPJ:**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

N. Termos.

P. Deferimento.

, .

Local e data

_____

Assinatura do profissional

Anexar os seguintes documentos:

1 - Carteira do CRQ + Livrete com página de atribuições;
2 – Diploma;
3 - Histórico do curso;
4 - RG;
5 - CPF;
6 – Carteira de trabalho (CTPS);
7 - Certificado de reservista;
8 - Comprovante de residência;
9 – Nada consta CRQ de origem.

OBS: Caso o Profissional solicitante apresente Carteira de Identidade Profissional no modelo antigo, ou seja, sem o selo de segurança do Conselho Federal de Química, essa deverá ser substituída pelo novo modelo conforme prevê a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ Nº 222 de 20 de novembro de 2009.

Autorização para emissão da Carteira de Identidade Profissional

Dados do Solicitante:							
Nome:			**CPF:**			**CRQ Nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Solicito a emissão de uma nova cédula e livrete com novo número, em virtude de extravio, roubo ou rasura, conforme modelo previsto na Resolução Normativa nº 222/2009.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

, .
Local e data

_____
(Assinatura do profissional)

Obs.: Na hipótese de extravio da Carteira Profissional de Químico e/ou da Cédula de Identidade, o profissional deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial e declaração comprometendo-se a proceder, de imediato, a devolução dos referidos documentos, na hipótese de sua localização.

Ao: Conselho Regional de Química – 11ªRegião
Ilmo Senhor Presidente do CRQ
Solicito a V.Sa. o deferimento de minha indicação como responsável técnico pelo(s) seguintes(s) projeto(s) e/ou serviço(s) na área da química, declarando como verdadeiras as informações descritas abaixo:

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÀVEL TÉCNICO							
NOME					**CRQ Nº**		
Formação profissional:							
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				

DADOS DA CONTRATANTE							
Razão Social:				**CNPJ nº**			
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)							
Código de atividades (CNAE)							

DADOS DO CONTRATO			
Nº DO CONTRATO		**EMPENHO**	
DATA DO CONTRATO		**ORDEM DE SERVIÇO**	
TÉRMINO DO CONTRATO		**VALOR**	
NOTA FISCAL		**TOTAL DE HORAS**	

RESUMO DO CONTRATO

DESCRIÇÃO/RESUMO DO PROJETO/SERVIÇO

PAPEL DO PROFISSIONAL: ( )Execução ( )Acompanhamento ( )Responsável Técnico

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local e data

_____
Profissional Responsável Técnico (assinatura e carimbo)

_____
Representante legal/Procurador da contratante (assinatura e carimbo)

Observações:
O prazo para emissão de certidões é de até 05 dias úteis após a quitação da taxa correspondente

*Anexar cópia do projeto;
**Em caso de serviços: anexar cópia do contrato, nota fiscal, empenho ou ordem de serviço.
*** A Certidão, depois de emitida pelo CRQ 11ª, estará disponível para Download no seu Portal de Serviços: **https://crq11.org.br/download-de-documentos/**
****A inexistência de débitos e processos éticos do profissional e da empresa são condições indispensáveis para sua emissão.
***** O documento poderá ser solicitado desde que as atividades envolvidas estejam previstas na Resolução Normativa Nº 36, de 25/04/1974, que estabelece as atribuições dos profissionais da química.
******O CAFT – por Projeto/Serviço não se aplica às atividades relacionadas ao controle da qualidade de água de fontes alternativas. Por se tratar de um trabalho contínuo, é necessário que a empresa responsável tenha registro/cadastro no CRQ-XI e solicite a Anotação de Função Técnica (AFT).

CRQ 11ª REGIÃO - TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química XI Região,

Razão social: CNPJ nº

Nome fantasia: CRQ nº

E-mail: Telefone:

Conforme determina a Lei 2800/56, o ART 350 do Decreto Lei nº 5.452/43 – C.L.T e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70 e Resoluções Normativas nº 12/59, 133/92, e 254/13 do Conselho Federal de Química- CFQ, Esta empresa indica e solicita aprovação do profissional abaixo qualificado como Responsável Técnico pelas atividades químicas do estabelecimento:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CRQ nº

E-mail: Telefone:

Título do diploma: Data de admissão:

Regime de Trabalho: ( ) CLT (CARTEIRA DE TRABALHO) ( ) AUTÔNOMO / CONTRATO ( ) PORTARIA/CONCURSADO

Descrição sucinta da atividade desenvolvida no estabelecimento:

ABRANGÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER ASSUMIDA PELO PROFISSIONAL INDICADO:

( ) INTEGRAL Assumirei a Resp. técnica por todas as atividades da área da química desenvolvidas pelo estabelecimento

( ) PARCIAL Assumirei a Resp. Técnica apenas pelas atividades descritas abaixo:

Tipo de estabelecimento

(Marque os campos de acordo com a atividade/responsabilidade assumida)

Indústria:

( ) Pelo processo produtivo. ( ) Setor Laboratorial ( ) Pelo controle de qualidade. ( ) Pelo tratamento de água.

( ) Pelas atividades relativas ao Meio Ambiente ( ) Atividades operacionais de apoio e utilidades ( ) Assistência Técnica ( ) Estocagem

( ) FISPQ ( ) Projetos ( ) Outros (especificar). ( ) Pelo(s) seguintes(s) produto(s) (especificar):

Prestação de Serviços:

( )1 - Serviços laboratoriais ( ) Serviços relac. ao Meio ambiente ( ) Consultoria ( ) Transporte de produtos perigosos

( ) 1.1 -Laboratório de análises ( ) Tratamento de águas ( ) Projetos ( ) Terceirização de atividades

( ) 1.2 -Laboratório inst. de ensino ( ) Controle de pragas/ Serviços de limpeza e conservação ( ) Estocagem/Logística ( ) Outros (especificar).

Comércio:

( ) Estocagem ( ) Embalagem e/ou reembalagem ( ) Rotulagem ( ) Assistência Técnica

( ) FISPQ ( ) Importação, exportação e / ou distribuição. ( ) Outros (especificar).

Outros (especificar):

Períodos em que estarei presente no estabelecimento para o efetivo acompanhamento das atividades sob minha responsabilidade:

Horário de às . Outros turnos (especificar):

( ) Segunda
( ) Terça
( ) Quarta
( ) Quinta
( ) Sexta
( ) Sábado
( ) Domingo

Estamos cientes que:

- As atividades da área da química devem ser executadas exclusivamente por profissionais legalmente habilitados
- Se o Responsável Técnico for o único profissional da área da Química, atuante na empresa, as atividades químicas devem ser desenvolvidas durante sua permanência no estabelecimento, conforme determina o Art. 27 da Lei 2800, de 18/06/56;
- A não observância do Código de Ética dos profissionais da Química implicará na abertura de processo administrativo e de ações cíveis e criminais cabíveis
- É obrigatório comunicar a este CRQ-XI, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando cessar o Contrato de Responsabilidade Técnica por denúncia de qualquer das partes;
- A responsabilidade técnica se estende por 24 horas diárias, durante os 365 dias do ano independentemente dos períodos acima indicados. Assim, de acordo com o Art. 350 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicito as devidas anotações em ficha profissional.

Local e data

Profissional

Assinatura do representante da empresa

PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES NA ÁREA DA QUÍMICA NO ESTABELECIMENTO:

NOME	CRQ Nº	RG	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local e data

_____ Profissional

_____ Representante legal

*A solicitação deve ser apresentada com uma cópia do comprovante de vínculo empregatício do profissional indicado (Carteira de trabalho, Contrato com firmas reconhecidas, Portaria ou equivalente)

** O Certificado de Anotação de Função Técnica CAFT, após emitido pelo CRQ 11ª, estará disponível para Download no seu Portal de Serviços: https://crq11.org.br/download-de-documentos/

***A inexistência de débitos e processos éticos do profissional e da empresa são condições indispensáveis para sua emissão.

Obs.: O reconhecimento de firma poderá ser dispensado em caso de solicitação realizadas via portal de serviços do CRQ (on-line) Considerar-se-á o login e senha do profissional.

REQUERIMENTO PARA CAFT DE PISCINAS

Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 11ª REGIÃO,

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÀVEL TÉCNICO							
NOME				**CRQ Nº**			
Formação profissional:							
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				

DADOS DA CONTRATANTE							
Razão Social:				**CNPJ nº**			
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				
Estabelecimento possui Piscina do tipo:							
Térmica	**( )**	**Convencional**	**( )**				

Venho requerer a este Conselho o Certificado de Anotação de Função Técnica – CAFT, para o tratamento químico das águas da(s) piscina(s)* de uso coletivo da contratante mencionada acima conforme contrato de prestação de serviços em anexo.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local e data

_____

Profissional Responsável Técnico
(assinatura e carimbo)

_____

Representante legal/Procurador da contratante
(assinatura e carimbo)

**OBS: ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 11ª REGIÃO

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Sr. Presidente,

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social Anterior:			
Razão Social Nova:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria Química:			
Capital Social Registrado: (R$)		**Início das atividades:**	
Área ocupada:		**Potência instalada:**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Vem requerer a alteração da Razão Social e/ou Endereços da Pessoa Jurídica nos termos da Lei 2800 de 18 de junho de 1956 com emissão dos seguintes documentos:

	Emissão de 2ª via de Certificado de registro e Emissão de 2ª via de Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento

.

Local e data

_____

Representante legal
(assinatura e carimbo)

_____

Químico Responsável Técnico
(assinatura e carimbo)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E/OU ENDEREÇOS:

1) Cópia do Contrato Social e todas as alterações contratuais e/ou Estatuto
2) Cópia do CNPJ ou CPF
3) Cópia da Inscrição Estadual

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA

Sr. Presidente,

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social			
Nome fantasia:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
O mesmo anterior:	**( )**	**Logradouro:**					
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria/Atividade química realizada			
Capital Social Registrado: (R$)		**Data de Início das atividades:**	
Área ocupada (m2)		**Potência Instalada (Kw/h)**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Declaramos que a Empresa requerente desenvolve as atividades básicas na Área da Química e necessita para desempenho das atividades de um químico responsável devidamente registrado e habilitado, portanto, sujeita ao registro junto ao Conselho Regional de Química por força do que determina a Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes termos, requereremos o **REGISTRO DA EMPRESA** neste Conselho Regional de Química nos termos da Lei 2800 de 18 de junho de 1956.

, .
Local e data

_____
Representante legal
(Assinatura e carimbo)

Taxas

+ Inscrição de pessoa jurídica - **R$ 277,81**

+ Emissão de CAFT - **R$ 258,77**

+ Anuidade - **Conforme capital social** - Consulte tabela: https://crq11.org.br/anuidades-e-taxas/

REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

Sr. Presidente,

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social			
Nome fantasia:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
O mesmo anterior:	**( )**	**Logradouro:**					
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ATIVIDADE DA ENTIDADE			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria/Atividade química realizada:			
Capital Social Registrado: (R$)		**Data de Início das atividades:**	
Área ocupada (m2)		**Potência Instalada (Kw/h)**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Declaramos que a ENTIDADE requerente desenvolve as atividades básicas na Área da Química e necessita para desempenho das atividades de um químico responsável devidamente registrado e habilitado, portanto, sujeita ao registro junto ao Conselho Regional de Química por força do que determina a Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes termos, requereremos o **CADASTRO** neste Conselho Regional de Química nos termos da Lei 2800 de 18 de junho de 1956.

, .
Local e data

_____
Representante legal
(assinatura e carimbo)

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO/CADASTRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 11ª Região,

Dados da Empresa							
Razão Social						CNPJ	
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone:		Email:					

Dados do representante legal:							
Nome:						CPF Nº	
Endereço:							
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone:		Email:					

Venho solicitar o **cancelamento do registro/cadastramento** deste(a) no CRQ - 11ª Região em virtude de:

Conforme pode ser comprovado através dos seguintes documentos em anexo:

( )	Cartão CNPJ (atualizado)	( )	CONTRATO SOCIAL ou DISTRATO SOCIAL e alterações registrados na Junta Comercial
( )	Comprovante de Baixa do CNPJ	( )	Se Sociedade Civil, Fundações ou Associações: Ata de Alteração, Ato publicado em Diário Oficial
( )	Outros documentos:		

Estou ciente que:

O requerimento será automaticamente desconsiderado se a documentação estiver incompleta;

A concessão do cancelamento não implica suspensão ou dispensa de eventuais débitos existentes do interessado perante o CRQ-XI e que estes poderão ser motivo de cobrança judicial;

Por motivo de fiscalização ou denúncia posterior ao cancelamento for constatado o exercício de atividade na área da química sem o devido registro no CRQ poderão ser aplicadas as devidas sanções legais conforme Artigo 27 da Lei 2.800/56 c/c com os arts. 335, 341, 350 e 351 do Decreto-lei 5.452/43- CLT, arts. 1º e 2º do Decreto nº 85.877/81 e Artigo 1º da Lei nº 6.839/80 ou legislação vigente à época.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

, de de

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa/Instituição

IMPORTANTE:

1 - Para evitar o lançamento e a cobrança da próxima anuidade, conforme o estipulado no o artigo 5º da Lei 12.514/2011 e no artigo 142 da Lei 5.172 (Sistema Tributário Nacional), **o pedido de cancelamento deverá ser formalizado até o dia 31 de dezembro** do ano corrente.

2 - É necessário que o solicitante requeira junto ao departamento financeiro deste CRQ, **a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** para

REQUERIMENTO DE BAIXA DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA - PF

Senhor Presidente do Conselho Regional de Quimica da 11ª Região,

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÀVEL TÉCNICO							
NOME			**CPF:**		**CRQ Nº**		
Formação profissional:							
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				

DADOS DA CONTRATANTE			
Razão Social:		**CNPJ nº**	

Em cumprimento ao que determina o Art. 350 do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT) comunico que a partir de / / , deixei de assumir a responsabilidade técnica pela(s) contratante acima mencionada.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

.

Local e data

_____

Profissional Responsável Técnico
(assinatura e carimbo)

REQUERIMENTO DE BAIXA DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA - PJ

Senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 11ª REGIÃO,

DADOS DA CONTRATANTE							
Razão Social:				**CNPJ nº**			
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone			**E-mail**				

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÀVEL TÉCNICO			
NOME		**CRQ Nº**	

Em cumprimento ao que determina o Art. 350 do Decreto-Lei 5.452/43, esta **Empresa** comunica que a partir de / / o(a) Profissional da Química acima mencionado(a) **deixou de ser o responsável técnico pelas atividades nesta empresa.**

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

.

Local e data

_____

Representante legal/Procurador da contratante
(assinatura e carimbo)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE COM TERMO DE RESPONSABILIDADE

2 0 2 4

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
CPF:		**PIS/PASEP:**				**NIS**	
Endereço							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**Email:**				

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região – CRQ XI,

Venho respeitosamente **REQUERER A ISENÇÃO DE ANUIDADE EXERCÍCIO 2024**, nos termos do Art. 6º da Resolução Normativa nº 310/2023-CFQ que "*estabelece os valores a serem recolhidos ao Sistema CFQ/CRQs, por profissionais e empresas que laboram na área da Química, e nos termos da legislação vigente, PARA O EXERCÍCIO 2024*". Para tanto, **DECLARO**:

( ) Estou **DESEMPREGADO(A)** e não trabalho como empregado, servidor público, profissional autônomo, sócio ou proprietário de empresa, desta forma, não possuindo qualquer fonte de renda;

( ) Sou estudante bolsista de pós-graduação e não possuo qualquer outra fonte de renda;

( ) Estou inativo, aposentado ou beneficiário do INSS e não possuo qualquer outra fonte de renda.

Documentos obrigatórios:

- **CTPS DIGITAL** –Carteira de trabalho digital - o solicitante deve anexar também o extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.
- **Declaração de matrícula** ATUALIZADA no curso de pós-graduação (em caso de bolsista).
- **Comprovante de aposentadoria -** extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.
- CLIQUE AQUI e veja como baixar a sua CTPS digital.

Estou ciente de que o CRQ XI irá proceder com a conferência da documentação acima assinalada, e, na ausência de qualquer um desses documentos, esse requerimento será INDEFERIDO.
Por meio deste Requerimento, com força de Termo de Responsabilidade, **COMPROMETO-ME**, caso seja concedida a isenção requerida, a comunicar ao CRQ XI assim que voltar a exercer atividade remunerada e a pagar a anuidade proporcional ao período que estiver empregado ou prestando serviço, conforme disposto nas Normativas vigentes do Sistema CFQ/CRQ's.
DECLARO que todas as informações contidas neste Termo representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.
DECLARO concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local, Data

Assinatura do(a) Profissional

( ) Autorizo o Conselho Regional de Química – **CRQ-XI** a disponibilizar meus dados de nome, telefone e e-mail para as empresas que solicitarem profissionais disponíveis para seleção de emprego.

Obs.:
1. Os canais de recebimento desta solicitação são o presencial, via Correios ou via sistema Participar em nosso site. **NÃO SERÁ RECEBIDA VIA E-MAIL OU WHATSAPP.**
2. A identificação do exercício de qualquer atividade remunerada resultará no indeferimento desta solicitação.
3. O prazo IMPRORROGÁVEL para apresentação deste requerimento é até 31/03/2024. Qualquer pedido fora deste prazo será indeferido. Art. 6º da RN 310/2023 – CFQ.

CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região

Instituição:					
CNPJ nº			Data de Constituição		
Diretor			Mandato até		
Endereço					CEP
Bairro		Município		UF	
DDD/Telefone			DDD/Fax		
E-mail:			Home Page:		
Outras Informações:					

VEM REQUERER:

( ) Registro de curso (s) da área da química;

( ) Atualização de cadastro

Curso (s) da área química: (caso seja oferecido mais de um curso, favor preencher todos os quadros):

Título do Curso:			Início da 1ª Turma	
Estrutura do Curso:	Anual ( )	Semestral ( )	Outra ( )	
Previsão encerramento do Curso:			Data da Formatura:	
Duração do Curso:				
Horário de aula	Diurno ( )	Noturno ( )	Outro ( )	
Informações sobre Responsável/Coordenadora do Curso				
Nome:			Mandato até:	
DDD/Telefone:		DDD/Celular:		
E-mail:				

Nestes termos pede deferimento:

_____

Local e Data

_____

Assinatura do Diretor Responsável

Documentos necessários à solicitação:

1. Formulário de **CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO**
2. Carta direcionada ao CRQ 11ª remetida pelo Diretor (a) Responsável pela Instituição, solicitando o cadastro do curso da Instituição interessada.
3. Nome oficial e endereço do Estabelecimento;
4. Nome e qualificação do diretor e seu substituto legal credenciado para autenticar os documentos expedidos pelo Estabelecimento
5. Projeto pedagógico integral do Curso oferecido, com a grade curricular e conteúdo programático de todas as disciplinas constantes do Curso a ser registrado, evidenciando carga horária total de cada disciplina, sendo em separado aulas práticas e teóricas.
6. Cópia da Portaria de Reconhecimento do Curso emitido pelo Órgão de Educação competente, devidamente publicada no Diário Oficial.
7. Ato regulatório da Instituição de Ensino Superior IES
8. Ato Regulatório do curso. Obs.: Estes documentos podem ser consultados no portal http://emec.emec.gov.br

RN nº 314/2023-CFQ

Art. 2º O processo deve estar instruído com o **Projeto Pedagógico**, a conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Objetivo do Curso;
II - Perfil do Egresso;
III - Estrutura e Matriz Curricular do Curso, indicando as cargas horárias destinadas aos conteúdos conceituais e experimentais;
IV - As competências e habilidades – gerais e específicas – a serem desenvolvidas;
V - Planos de ensino de cada componente curricular, sejam conteúdos conceituais e/ou experimentais, devendo contemplar todos os recursos metodológicos e tecnológicos utilizados;
VI - Plano de aula para cada componente curricular experimental, quando solicitado pelo CFQ;
VII - Infraestrutura laboratorial de cada campus, polo ou similar, para a oferta do curso ou termo de convênio formalizado para o uso do espaço específico;
VIII - Relação de equipamentos existentes em cada campus, polo ou similar, para a oferta do curso ou termo de convênio formalizado para o uso do equipamento específico;
IX - Ato de autorização de funcionamento do curso, emitido pelo órgão competente.

Art. 3º Os componentes curriculares experimentais deverão se desenvolver presencialmente.

Parágrafo único. Os componentes curriculares da área da Química deverão conter, no mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária experimental.

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PREFEITURAS JUNTO AO CRQ-XI

AO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XI REGIÃO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social			

ENDEREÇO DA SEDE DA PREFEITURA							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

DADOS DO PREFEITO							
NOME				**CPF Nº:**			
RG				**DATA DA POSSE:**			
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÀVEL TÉCNICO - QUÍMICO			
NOME		**CRQ Nº**	
Formação profissional:		**CPF:**	
Telefone		**E-mail**	

REGIME DE TRABALHO	( )	CLT (carteira de trabalho)	( )	Autônomo / Contrato	( )	Portaria/Concursado

( ) Declaro exercer atividades como químico em outras empresas ou instituições e possuo compatibilidade de horários e plena autonomia para exercer as funções.

Empresa				**CNPJ**	
Responsável técnico:	( )	**Sim**	( )	**Não**	
Empresa				**CNPJ**	
Responsável técnico:	( )	**Sim**	( )	**Não**	
Empresa				**CNPJ**	
Responsável técnico:	( )	**Sim**	( )	**Não**	
Empresa				**CNPJ**	
Responsável técnico:	( )	**Sim**	( )	**Não**	

ATIVIDADES DA PREFEITURA	
Lista de Poços artesianos Ativos	
Nº de total de residências atendidas	
Outras atividades na área química:	

Declaramos que a ENTIDADE requerente desenvolve as atividades básicas na Área da Química e necessita para desempenho das atividades de um químico responsável devidamente registrado e habilitado, portanto, sujeita ao registro junto ao Conselho Regional de Química por força do que determina a Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes termos, requereremos o **CADASTRO** neste Conselho Regional de Química nos termos do Artigo 27 da Lei 2.800/56 c/c com os arts. 336, 341, e 351 do Decreto-lei 5.452/43- CLT, Arts. 1º e 2º (Inciso III) e art.5º do Decreto nº 85.877/81 e RN - CFQ 114.

, de de .

Assinatura do Representante legal
(Prefeito)

Assinatura do Responsável técnico
(Químico)

ANEXAR CÓPIAS
1-CNPJ; ata de posse, RG e CPF do prefeito
2-Contrato, portaria ou carteira de trabalho(CTPS) do químico responsável
3- Formulário de solicitação CAFT

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau
CEP: 65074 220 | São Luís-MA
Contatos: (98) 3246-5194/ 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
Site: www.crq11.org.br E-mail: crq11@crq11.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE OPOSIÇÃO À FISCALIZAÇÃO

TERMO Nº **DATA** **HORA:**

Dados do estabelecimento / profissional							
Nome/ Razão Social:					**CPF/ CNPJ nº**		
Nome Fantasia:							
Endereço:							
Bairro:		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone:			**E-mail**				
Atividade:							

Eu _____, Agente Fiscal do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª compareci ao endereço supra mencionado, sendo recebido pelo(a) sr(a). _____que exerce a função de _____ a quem me identifiquei, informando-o de que iria proceder à fiscalização, nos termos da Lei, o qual me declarou que não poderia permitir minha entrada alegando o que segue:

Com base no poder de polícia atribuído ao Conselho Regional de Química pelos arts. 1º e 15, da Lei n. 2.800/56 e no art. 343, "c", da CLT, a fim de identificar a natureza da atividade desenvolvida pelo(a) opositor, objetivando constatar a necessidade ou não do registro da empresa/profissional neste órgão, nos termos do art. 1º, da Lei n. 6.839/80, ou bem como da contratação de profissional da química como responsável técnico. Fica lavrado este "**TERMO DE OPOSIÇÃO À FISCALIZAÇÃO"** por mim assinado em presença de testemunhas.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras:

Testemunha:

RG / CPF: Assinatura

Testemunha:

RG / CPF: Assinatura

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura
Fiscal do CRQ 11ª

SIMPLIFIQUE!

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª região,

Dados do solicitante:

NOME		**CPF:**		**CRQ Nº**			
Endereço							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

Serviço a ser simplificado:

Descreva como esse serviço pode ser simplificado:

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

_____

Local e data

_____

Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau
CEP: 65074 220 | São Luís-MA
Contatos: (98) 3246-5194 / 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
Site: www.crq11.org.br Email: crq11@crq11.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE FISCALIZAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RV Nº _____ **DATA** _____ **HORA** _____

01 - DADOS GERAIS					
CNPJ:		**Insc. Estadual:**		**CRQ Nº**	
Razão Social					
Razão social anterior:				**Alteração em:**	

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**E-mail:**				

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
O mesmo anterior:	( )	**Logradouro:**					
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**E-mail:**				

Possui filiais/ dep. externos	( )SIM ( ) NAÓ		
Endereço/ cidade:			
Telefone:		**Email:**	

Início das operações:		**Capital registrado:**		**Atualizado em:**	
Área ocupada m²		**Potência instalada KW/h**		**Total de empregados:**	
Empregados na área química:		**No proc. Industrial:**		**Nos laboratórios:**	

02 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
A empresa encontra-se quite com o CRQ?	( )Sim ( )Não		
A empresa possui Responsável Técnico?	( )Sim ( )Não	**CAFT nº**	
Tipo de Responsabilidade assumida:	( )Integral ( )Parcial	**Cargo/função:**	
Categoria profissional:		**CRQ Nº**	
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas pelo RT:			

Havendo mais de um Responsável Técnico informar seus dados na folha 05 - fluxograma

03 - ATIVIDADE DA EMPRESA	
Código de atividades (CNAE)	
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)	
Natureza da Indústria/Atividade química realizada	

04 - Principais matérias primas utilizadas na produção, inclusive energéticos e produtos auxiliares:

VISTO	
Informante	Fiscal

05 - Quais os materiais e produtos químicos existentes no Almoxarifado:

06 - A empresa possui registro na Polícia Federal? ( )Sim ( ) Não

07 - A empresa possui registro no Min. da Defesa? ( )Sim ( ) Não

08 - Linha de produtos ou serviços da empresa. Especifique:

09 - Capacidade de produção:

10 - A empresa possui laboratório? ( )Sim ( )Não ( )Utiliza laboratório Terceirizado
Tipo? ( )Químico ( )Físico ( )Físico-químico ( )Microbiológico ( )Outros:
Finalidades: ( )Controle de qualidade de matérias primas ( )Controle de processo de produção ( )Controle de produtos finais / acabados
11 - Equipamentos do laboratório:

12 - Análise e ensaios realizados:

13 - Principais reagentes utilizados no laboratório:

14 - Processo industrial:

15 - Equipamentos/máquinas utilizadas:

16 - Controle do processo (Valores)
Pressão:
Temperatura:
Tempo:
Outros:

VISTO	
Informante	Fiscal

17 - A empresa possui caldeira? ( )Sim ( )Não
Processo utilizado: ( )Abrandamento ( )Correção de Ph ( )Tratamento com Polifosfatos ( )Outros:

18 - A empresa faz tratamento de águas? ( )Sim ( )Não
Processo utilizado: ( )Clarificação ( )Cloração ( ) Abrandamento ( )Deionização ( )Aeração ( )Floculação/Decantação ( ) Fluoração ( )Outros: _____
Finalidades:

19 - A empresa gera efluentes? ( )Sim ( )Não
Tipo de resíduo/Efluentes gerados: ( )Sólido ( )Líquido ( ) Gasoso
Tratamento efetuado:

20 - Faz controle de poluição: ( )Sim ( )Não
Que tipo de controle?

21 - Objetivo da fiscalização: ( )Rotina ( )Diligência ( )Solicitação ( )Denúncia ( )Outros:

22 - Anexos:	
( )Lista de profissionais que trabalham na empresa	( )Contrato Social
( )Fluxograma	( )Contratos de trabalho ou de prestação de serviço
( )Rótulos, lista de produtos, catálogos	( )Notas fiscais
( )Cartão CNPJ	( )Fotografias
( )Perfil Profissiográfico do Profissional	( )Licença Ambiental / Operação
( )Descritivo de cargo / Função	

A vistoria foi acompanhada por: _____

Cargo / Função _____

E as informações técnicas prestadas por: _____

Cargo / Função: _____

Co-Responsável: _____

CPF: _____

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que as informações são verdadeiras e que recebi cópia do presente.

Local	Data
Nome legível do informante técnico	Nome legível do Agente Fiscal
Assinatura do informante técnico	Assinatura do Agente Fiscal

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau
CEP: 65074 220 | São Luís-MA
Contatos: (98) 3246-5194 / 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
Site: www.crq11.org.br Email: crq11@crq11.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE FISCALIZAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RV Nº **DATA** **HORA**

EMPRESA	**PROCESSO CRQ Nº**	**REGISTRO CRQ Nº**

PROFISSIONAIS DE QUÍMICA QUE TRABALHAM NA EMPRESA

1	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
2	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
3	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
4	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
5	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
6	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
7	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
8	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
9	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
10	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
11	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
12	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
13	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
14	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
15	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
16	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
17	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
18	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
19	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	
20	Nome:				Cargo/função:	
	Categ. Prof.:		CPF:		CRQ Nº	

VISTO	
Informante	Fiscal

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau
CEP: 65074 220 | São Luís-MA
Contatos: (98) 3246-5194 / 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
Site: www.crq11.org.br Email: crq11@crq11.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DE VISTORIA

RV Nº _____ **DATA** _____ **HORA** _____

FLUXOGRAMA

Observações gerais:

VISTO	
Informante	Fiscal

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n Casa do Trabalhador – Sala 01 Calhau
CEP: 65074 220 | São Luís-MA
Contatos: (98) 3246-5194/ 3210-4194 WhatsApp (98) 98488-5757
Site: www.crq11.org.br Email: crq11@crq11.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
TERMO DE FISCALIZAÇÃO – PESSOA FÍSICA

TERMO Nº **DATA** **HORA:**

DADOS DO PROFISSIONAL							
NOME:						**CRQ nº**	
Formação profissional:						**CPF nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**E-mail:**				

ATIVIDADE PROFISSIONAL							
Razão Social:				**CNPJ nº**			
Endereço:							
Bairro:		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone:			**E-mail**				
Atividade:							
Cargo/função:				**Admissão:**			
Relac. Trabalho:				**Resp. Técnico?**		**SIM**	**NÃO**
Horário de trabalho:							

Descrição da atividade (Principais responsabilidades, setor onde atua, etc):

Observações:

O declarante Sr(a)_____ possui autonomia para prestar as informações reproduzidas neste relatório e se compromete a remeter ao CRQ XI, no prazo de 30 dias, uma cópia deste com a assinatura do(a) Sr(a)_____ que neste momento se encontra ausente pelo seguinte motivo:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que as informações acima são verdadeiras e que recebi cópia deste documento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
Local

_____
Nome do declarante/CPF

_____
E-mail do declarante

_____
Telefone do declarante

_____
Assinatura do declarante

_____
Fiscal do CRQ 11ª

_____
Ciente

REQUERIMENTO DE DESCONTO DE ANUIDADE 2023
POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO MAGISTÉRIO
NOS TERMOS DO §3º DO Art. 5º da RN 310/2023-CFQ

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
CPF:		**PIS/PASEP:**					
Endereço							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**Email:**				

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região – CRQ XI

Venho respeitosamente **REQUERER a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da anuidade 2024** nos termos do §3º DO Art. 5º da RN 310/2023-CFQ, não cumulativa com os demais descontos previstos na resolução, por exercer atividade apenas no exercício do magistério conforme demonstrado em documentação comprobatória em anexo:

Documentos obrigatórios:

- **CTPS DIGITAL -** Carteira de trabalho digital - o solicitante deve anexar também o extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.

–Documentos complementares:

- ( ) Contrato de trabalho
- ( ) Portaria de nomeação
- ( )Termo de posse

Estou ciente de que o CRQ XI irá proceder com a conferência da documentação acima assinalada, e, na ausência de qualquer um desses documentos, esse requerimento será INDEFERIDO.

Por meio deste Requerimento, com força de Termo de Responsabilidade, **COMPROMETO-ME**, caso seja concedido o desconto requerido, a comunicar ao CRQ XI assim que voltar a exercer atividade extra magistério e a pagar a anuidade proporcional ao período que estiver empregado ou prestando serviço, conforme disposto nas Normativas vigentes do Sistema CFQ/CRQ's.

DECLARO que todas as informações contidas neste Termo representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.

DECLARO concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local, Data

Assinatura do(a) Profissional

Obs.:
1. Os canais de recebimento desta solicitação são o presencial, via Correios ou via sistema Participar em nosso site. **NÃO SERÁ RECEBIDA VIA E-MAIL OU WHATSAPP.**
2. A identificação do exercício de qualquer atividade remunerada extra magistério resultará no indeferimento desta solicitação.
3. O prazo IMPRORROGÁVEL para apresentação deste requerimento é até 31/03/2024. Qualquer pedido fora deste prazo será indeferido.

REQUERIMENTO DE ANOTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CURSOS ADICIONAIS

Ao Sr. Presidente do CRQ XI,

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
Endereço:							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Vem requerer a anotação dos seguintes cursos em seu livrete de químico:

☐ Graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado
☐ Aperfeiçoamento ☐ MBA ☐ Outros

Título do diploma / curso: _____
Estabelecimento de ensino: _____
Data de emissão: _____
Carga horária: _____
Carga horária mínima requerida 360h

☐ Graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado
☐ Aperfeiçoamento ☐ MBA ☐ Outros

Título do diploma / curso: _____
Estabelecimento de ensino: _____
Data de emissão: _____
Carga horária: _____
Carga horária mínima requerida 360h

☐ Graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado
☐ Aperfeiçoamento ☐ MBA ☐ Outros

Título do diploma / curso: _____
Estabelecimento de ensino: _____
Data de emissão: _____
Carga horária: _____
Carga horária mínima requerida 360h

Estou ciente de que as anotações estão condicionadas ao atendimento das condições previstas para este procedimento.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

, (Cidade e data)

_____
(Assinatura do solicitante)

Documentos necessários:
1. Diploma original e cópia do histórico do curso com as disciplinas cursadas.
2. Após protocolo será agendada pelo CRQ 11ª a data para apresentação dos documentos e livrete de químico para as anotações

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 11ª REGIÃO

Sr. Presidente,
Requerimento de Certificado de Anotação de Função Técnica em função de atualização cadastral da empresa.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social Anterior:			
Razão Social Nova:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria Química:			
Capital Social Registrado: (R$)		**Início das atividades:**	
Área ocupada:		**Potência instalada:**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Vem requerer:

( )	Emissão de 2ª via de Certificado de Registro da empresa
( )	Declaro não haver alterações quanto às atividades da empresa em relação ao certificado emitido anteriormente.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento

.
Local e data

_____
Responsável técnico
(assinatura e carimbo)

REQUERIMENTO DE DESCONTO DE ANUIDADE 2023
POR AUXILIARES TÉCNICOS COM FORMAÇÃO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)
NOS TERMOS DO §4º DO Art. 5º da RN 310/2023-CFQ

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
CPF:		**PIS/PASEP:**					
Endereço							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**Email:**					

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região – CRQ XI

Venho respeitosamente **REQUERER a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da anuidade 2023** nos termos do §4º DO Art. 5º da RN 310/2023-CFQ, não cumulativa com os demais descontos previstos na resolução, por possuir formação pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) conforme demonstrado em documentação comprobatória em anexo:

Documentos obrigatórios:

- **Cópia do diploma e histórico do curso;**

- **CTPS DIGITAL** - Carteira de trabalho digital - o solicitante deve anexar também o extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.

–Documentos complementares:

- ( ) Contrato de trabalho
- ( ) Portaria de nomeação
- ( )Termo de posse

Estou ciente de que o CRQ XI irá proceder com a conferência da documentação acima assinalada, e, na ausência de qualquer um desses documentos, esse requerimento será INDEFERIDO.

Por meio deste Requerimento, com força de Termo de Responsabilidade, **COMPROMETO-ME**, caso seja concedido o desconto requerido, a comunicar ao CRQ XI assim que voltar a exercer atividade extra magistério e a pagar a anuidade proporcional ao período que estiver empregado ou prestando serviço, conforme disposto nas Normativas vigentes do Sistema CFQ/CRQ's.

DECLARO que todas as informações contidas neste Termo representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.

DECLARO concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local, Data

Assinatura do(a) Profissional

Obs.:
1. Os canais de recebimento desta solicitação são o presencial, via Correios ou via sistema Participar em nosso site. **NÃO SERÁ RECEBIDA VIA E-MAIL OU WHATSAPP.**
3. O prazo IMPRORROGÁVEL para apresentação deste requerimento é até 31/03/2024. Qualquer pedido fora deste prazo será indeferido.

REQUERIMENTO DE EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE PESSOA JURÍDICA

Sr. Presidente, nos termos do Parágrafo IV do Art. 5º da RN nº 287/2019 – CFQ autorização de pessoa jurídica, que não tenha sede local, para exercer simultaneamente as atividades da área da Química nas seguintes jurisdições: CRQ e CRQ .

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social			
Nome fantasia:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
O mesmo anterior:	**( )**	**Logradouro:**					
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria/Atividade química realizada			
Capital Social Registrado: (R$)		**Data de Início das atividades:**	
Área ocupada (m2)		**Potência Instalada (Kw/h)**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Declaramos que a Empresa requerente desenvolve as atividades básicas na Área da Química e necessita para desempenho das atividades de um químico responsável devidamente registrado e habilitado, portanto, sujeita ao registro junto ao Conselho Regional de Química por força do que determina a Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes termos, requereremos **AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO SIMULTÃNEO DA EMPRESA** neste Conselho Regional de Química nos termos da Lei 2800 de 18 de junho de 1956.

, .
Local e data

_____
Representante legal
(Assinatura e carimbo)

REQUERIMENTO DE EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE PESSOA JURÍDICA

Sr. Presidente, nos termos do Parágrafo III do Art. 5º da RN nº 287/2019 – CFQ autorização de pessoa jurídica, que não tenha sede local, para exercer temporariamente as atividades da área da Química nas seguintes jurisdições: CRQ e CRQ .

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social			
Nome fantasia:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro:							
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
O mesmo anterior:	( )	**Logradouro:**					
Bairro:		**Município:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:		**E-mail:**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria/Atividade química realizada			
Capital Social Registrado: (R$)		**Data de Início das atividades:**	
Área ocupada (m2)		**Potência Instalada (Kw/h)**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Declaramos que a Empresa requerente desenvolve as atividades básicas na Área da Química e necessita para desempenho das atividades de um químico responsável devidamente registrado e habilitado, portanto, sujeita ao registro junto ao Conselho Regional de Química por força do que determina a Lei nº 6.839, de 30 de Outubro de 1980.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Nestes termos, requereremos **AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO SIMULTÃNEO DA EMPRESA** neste Conselho Regional de Química nos termos da Lei 2800 de 18 de junho de 1956.

, .
Local e data

_____
Representante legal
(Assinatura e carimbo)

Requerimento de enquadramento para fins de cálculo de anuidade para microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da RN nº 310/2023- CFQ.

Sr. Presidente,

As microempresas e as empresas de pequeno porte terão os valores definidos pela receita bruta, conforme o art. 3º, I e II; da Lei Complementar 123/06, e **deverão comprovar esta condição com a apresentação da Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou comprovação junto à SRF - Secretaria de Receita Federal.**

Enquadramento: (J)Microempresa ( ) Empresa de pequeno porte

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ:		**Insc. Estadual:**	
Razão Social:			

ENDEREÇO COMERCIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ENDEREÇO INDUSTRIAL							
Logradouro							
Bairro		**Município**		**UF**		**CEP**	
Telefone		**E-mail**					

ATIVIDADE DA EMPRESA			
Código de atividades (CNAE)			
Objeto Social (constante no Contrato Social/ Estatuto/CNPJ)			
Natureza da Indústria Química:			
Capital Social Registrado: (R$)		**Início das atividades:**	
Área ocupada:		**Potência instalada:**	
Nº de funcionários total		**Nº de Funcionários laboratório**	
Responsável Técnico:		**CRQ nº**	

Vem requerer o desconto a ser concedido nos termos da RN 310/2023-CFQ conforme enquadramento da empresa comprovado mediante Certidão Simplificada atualizada emitida pela Junta Comercial ou comprovação junto à SRF - Secretaria de Receita Federal em anexo a este formulário.

Declaro concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

.

Local e data

_____

Representante legal
(assinatura e carimbo)

O prazo para solicitação deste enquadramento e concessão de descontos é até 31/03/2024. Após esta data os requerimentos não serão mais apreciados passando a ser vigentes os valores de anuidade já constantes do registro da empresa no CRQ 11ª.

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO SIMULTÂNEO

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Química 11ª Região.

Eu,.....,

registrado no Conselho Regional de Química ..... Região, sob o nº..... na categoria de ....., venho requerer

cancelamento da autorização de exercício simultâneo em virtude de:

.....

.....

.....
(descrição do motivo)

Endereço para Correspondência: .....

.....

Telefone: (.....) ..... e-mail: .....

------/-------/--------

_____

Formulário 032-CRQ-XI - baixa de exercício simultâneo

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE POR PORTADOR DE DOENÇA GRAVE

2 0 2 4

Dados do Solicitante:							
Nome:						**CRQ Nº**	
CPF:		**PIS/PASEP:**				**NIS**	
Endereço							
Bairro:		**Cidade:**		**UF:**		**CEP:**	
Telefone:			**Email:**				

Ilmo. Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 11ª Região – CRQ XI,

Venho respeitosamente **REQUERER A ISENÇÃO DE ANUIDADE EXERCÍCIO 2024**, por ser portador de doença grave, ou incapacitação para o exercício de atividades profissionais, previsto na Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações previstas na Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e ainda nos termos do §3 do Art. 6º da Resolução Normativa nº 310/2023-CFQ que "*estabelece os valores a serem recolhidos ao Sistema CFQ/CRQs, por profissionais e empresas que laboram na área da Química, e nos termos da legislação vigente, PARA O EXERCÍCIO 2024*".

Para tanto, **DECLARO SER PORTADOR** do seguinte:

( )	Tuberculose ativa	( )	Hanseníase	( )	Nefropatia grave
( )	Alienação mental	( )	Paralisia irreversível e incapacitante	( )	Hepatopatia grave
( )	Esclerose múltipla	( )	Cardiopatia grave	( )	Estados avançados da doença de paget (osteíte deformante)
( )	Neoplasia maligna	( )	Doença de parkinson	( )	Contaminação por radiação
( )	Cegueira	( )	Espondiloartrose anquilosante	( )	Síndrome da imunodeficiência adquirida

Documentos obrigatórios:

- **CTPS DIGITAL** –Carteira de trabalho digital - o solicitante deve anexar também o extrato de vínculos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) "Extrato ou Relações Previdenciárias" com código de verificação de autenticidade – Disponível no endereço https://meu.inss.gov.br.
- **laudo médico** com a Classificação Internacional de Doenças (CID), indicação do nome do médico e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), devendo ser fixado o prazo de validade do laudo médico, no caso de doenças passíveis de controle.

- CLIQUE AQUI e veja como baixar a sua CTPS digital.

Estou ciente de que o CRQ XI irá proceder com a conferência da documentação acima assinalada, e, na ausência de qualquer um desses documentos, esse requerimento será INDEFERIDO.
Por meio deste Requerimento, com força de Termo de Responsabilidade, **COMPROMETO-ME**, caso seja concedida a isenção requerida, a comunicar ao CRQ XI assim que voltar a exercer atividade remunerada e a pagar a anuidade proporcional ao período que estiver empregado ou prestando serviço, conforme disposto nas Normativas vigentes do Sistema CFQ/CRQ's.
DECLARO que todas as informações contidas neste Termo representam a expressão da verdade, sob pena de incorrer em sanções legais, tanto nas esferas civil e penal, e ainda na formalização de processo administrativo por infração ao Código de Ética.
DECLARO concordar de forma livre e inequívoca que o CRQ 11ª realizará o tratamento destes dados fornecidos em conformidade com a Lei nº13.709–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e conforme Política de Privacidade dos Dados desta autarquia, podendo tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, bem como realizar o tratamento destes dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração estando resguardados o direito ao sigilo e utilizados somente para o propósito que motivou o cadastro, conforme Finalidade e Necessidade.

Local, Data

Assinatura do(a) Profissional

Obs.:
1. Os canais de recebimento desta solicitação são o presencial, via Correios ou via sistema Participar em nosso site. **NÃO SERÁ RECEBIDA VIA E-MAIL OU WHATSAPP.**
2. O prazo IMPRORROGÁVEL para apresentação deste requerimento é até 31/03/2024. Qualquer pedido fora deste prazo será indeferido. Art. 6º da RN 310/2023 – CFQ.